

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BARUERI - SP

Bel. João de Siqueira

Oficial

MATRÍCULA

69167

FOLHA

001

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

O OFICIAL:

*[Handwritten Signature]*

IMÓVEL :- UM TERRENO URBANO, constituído pelo LOTE Nº 21 ( VINTE E HUM ), da QUADRA Nº 14 ( CATORZE ), do loteamento denominado " ALPHAVILLE RESIDENCIAL Nº 6, localizado no distrito e município de Santana de Paranaíba, desta Comarca de Barueri, com a área total - de 435,3 metros quadrados, medindo 18,00 metros de frente, para Alameda das Gloxinias; de quem da rua olha - para o imóvel, mede do lado direito, 22,91 metros, da - frente aos fundos, onde confronta com a área verde; 25,70 metros, do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 20 e 17,53 metros, nos fundos, onde confronta com o lote nº 22. - - - - -

INSCRIÇÃO CADASTRAL 23362.32.03.0304.00.000.2 .- - - -

PROPRIETÁRIA :- CONSTRUTORA ALBUQUERQUE, TAKAOKA S/A., com sede na cidade de São Paulo, à Alameda Santos, 322, CGC-MF. sob nº 61.583.860/001.90 .-

REGISTRO ANTERIOR:-R.01/Mat. 1.178;R.01/M.31.470 deste - Registro .-

Barueri, 09 de Março de 1.987.

O Escrevente Habilitado : *[Handwritten Signature]* Amilton Franco .-

O Oficial :- *[Handwritten Signature]*

mv

R.01/ 69.167 .- Barueri, 09 de Março de 1.987 .-

Pela escritura pública, lavrada aos - 03 de fevereiro de 1.987, Lº 2346, fls. 79, do 17º Tabe - lionato de Notas de São Paulo, a propriedade retro quali - ficada, transmitiu, a título de VENDA E COMPRA, o imóvel - objeto desta matrícula, à JOÃO ROBERTO ASSAD JOSÉ, brasi - leiro, industrial, portador da cédula de identidade RG. nº 8.835.998.ssp.SP., e do CIC 872.005.898.53, casado sob re - gime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515 77 , com ANA RAQUEL WALCZEWSKI GIOPPO ASSAD JOSE, brasi - leira, industrial, RG. 3.128.703 ssp.PR., residentes e domiciliados na capital desta Estado, à Avenida Pavão 231, aptº 193-B., pelo preço certo e ajustado de CZ\$ 7.050,65 com todas as cláusulas e condições constantes do título -

- - - - - continua no verso - - - - -

MATRÍCULA

69167

FOLHA

001

VERSO


Valor Venal R\$ 26.174,15.- O Escrevente Habilitado :-  
Amilton Franco .-

O Oficial: 

mv

Av.02/69.167, em 25 de agosto de 2.008.

Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal n.º 6.095/73, para constar: a) que o imóvel matriculado tem como registro anterior correto, o R-01, feito em 12/04/1.976 na matrícula n.º 1.178; e, Matrícula n.º 5.566, feita em 17/05/1.977 (estando o loteamento registrado sob n.º 01, em 14/05/1.982 na matrícula n.º 31.470) tudo deste Registro de Imóveis; e, b) que no loteamento denominado "ALPHAVILLE RESIDENCIAL 06", do qual o imóvel matriculado, faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante às modificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo de loteamento.

  
Claudio Centello  
Escrevente Autorizado

O Escrevente Autorizado, 

  
Ricardo Marques Braz  
Substituto Designado

Av.03/69.167, em 25 de agosto de 2.008.

Pela escritura de inventário e partilha, lavrada em 06 de agosto de 2.008, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, livro n.º 497, páginas 275 a 282, e aviso recibo de imposto predial e territorial urbano (IPTU) do exercício de 2.008, expedido pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba deste Estado, procede-se à presente averbação, para constar que o imóvel matriculado é lançado atualmente através da inscrição cadastral n.º 24362.32.24.0304.00.000.

O Escrevente Autorizado, 

  
Claudio Centello  
Escrevente Autorizado

O Oficial, 

  
José Ricardo Marques Braz  
Substituto Designado

Av.04/69.167, em 25 de agosto de 2.008.

Pela escritura mencionada na Av.03 desta, e certidão de óbito datada de 27 de março de 2.008, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º subdistrito - Cerqueira César, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída em termo n.º 35.056, folhas 186v, livro C-0059, procede-se à presente averbação, para constar o falecimento de JOÃO ROBERTO ASSAD JOSÉ, ocorrido em 21 de março de 2.008, no estado civil de casado com Ana Raquel Walczewski Gioppo Assad José.

(Continua na ficha 002)

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL

MATRÍCULA  
6.167

FICHA  
002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 25 de agosto de 2.008.

O Escrevente Autorizado,

*Claudio Centella*  
Escrevente Autorizado

O Oficial,

*José Ricardo Marques Braz*  
Substituto Designado

R.05/69.167, em 25 de agosto de 2.008.

Pela escritura mencionada na Av.03 desta, em virtude do falecimento de JOÃO ROBERTO ASSAD JOSÉ (CPF/MF. nº.872.005.898-53, ocorrido em 21/03/2.008, no estado civil de casado com Ana Raquel Walczewski Gioppo Assad José), **o imóvel matriculado**, avaliado em \$241.035,85, foi **PARTILHADO na proporção de 35%** para a viúva-meeira ANA RAQUEL WALCZEWSKI GIOPPO ASSAD JOSÉ, industrial, RG. nº.3.128.703-SSP/PR, inscrita no CPF/MF. sob nº.173.669.348-44; e, **na proporção de 65% em comum** aos herdeiros filhos: 01) IGOR GIOPPO ASSAD JOSÉ, solteiro, maior, empresário, RG. nº.7.323.888-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF. sob nº.220.699.448-83; 02) CAROLINA GIOPPO ASSAD JOSÉ, solteira, maior, arquiteta, RG. nº.7.323.892-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF. sob nº.313.201.818-05; e, 03) NATASHA GIOPPO ASSAD JOSÉ, solteira, maior, produtora de moda, RG. nº.7.323.896-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF. sob nº.339.731.048-24, todos brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda das Coxinhas, nº. 279, Alphaville Residencial 06, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado. Comparece na escritura como Advogada Assistente, a Dra. Célia Regina Bressan de Souza, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP. sob nº. 183.046, e no CPF/MF. sob nº.845.846.618-04, com endereço comercial na Rua do Orfanato, nº. 773, Vila Prudente, no Município e Comarca de São Paulo, Capital.

O Escrevente Autorizado,

*Claudio Centella*  
Escrevente Autorizado

O Oficial,

*José Ricardo Marques B.*  
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 275.177

Rolo 5.081

Av.06/69.167, em 13 de março de 2.018.

Pela Mandado Judicial datado de 30 de janeiro de 2018, expedido pelo Juízo de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central Cível do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários (processo nº 1089152-48.2014.8.26.0100), **movida por COMERCIAL & SERVIÇOS JVB S/A**, CNPJ/MF. sob nº 01.093.063/0001-00, **em face de CORTINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA**, (antiga denominação da **CORTINOX COMÉRCIO DE METAIS LTDA – EPP**), CNPJ/MF. nº 46.556.841/0001-80; **NATASHA GIOPPO ASSAD JOSÉ**, CNPJ/MF. nº 339.731048-24; e, **CAROLINA GIOPPO ASSAD JOSÉ**, CPF/MF. nº 313.201.818-05, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, já

(Continua no verso)


MATRÍCULA  
6.167

FICHA  
002

VERSO

que não conseguiu ser realizada pelo sistema adequado da Arisp, para constar que o imóvel matriculado, foi **PENHORADO**, para garantia da execução do valor de R\$187.989,94, nos termos da sentença proferida aos 18 de agosto de 2017, e de conformidade com as folhas 327/328 e 343/345 constantes dos autos.

O Escrevente Autorizado,

  
Luiz Antonio de Freitas Bassan  
Substituto

Protocolo microfilme nº 43.119

Rolo 7.407